



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de maio de 2026
OEP/144/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 68/2026 de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como ao diretor do Departamento de Cultura, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLADO 55095/2026 - 04/05/2026 11:30



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de abril de 2026

Ofício nº 20/2026 – J. O. S. C.

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento **68/2026** de autoria do Vereadora Dr^a Ivanete Xavier, venho esclarecer aos questionamentos:

Inicialmente é importante compreender de qual Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) a nobre Vereadora está fazendo seus questionamentos, pois hora é citado o Ciclo I realizado no ano de 2025, ora é perguntado sobre o Ciclo II, que será realizado no ano de 2026. Em vista disso vamos aos questionamentos.

- 1- Não temos como informar ainda quem serão os membros responsáveis pela análise dos projetos culturais, pois o Edital do PNAB Ciclo II, ainda não foi divulgado. Assim sendo, quando este edital for divulgado, ou mesmo nas reuniões de Audiências Públicas para o setor cultural forem realizadas, posteriormente assim divulgaremos.
- 2- Não, a Administração pública não pode interferir na confecção dos projetos individuais, o que fizemos foi trazer um profissional especializado para ensinar aqueles que iam pleitear a participação nos editais.
- 3- Todos os documentos referentes aos editais de Chamamento tanto do Ciclo I o ano passado e os do Ciclo II, que serão divulgados este ano, são de forma obrigatória divulgados através da imprensa oficial no site da Prefeitura Municipal de Bebedouro.
- 4- Foram apresentados em 2025 no Ciclo I 15 projetos contemplados e divulgados na Imprensa Oficial, os do Ciclo II conforme mencionado ainda não lançamos o edital.
- 5- Como dito anteriormente todos os documentos relacionados ao Edital do PNAB Ciclo I, realizados em 2025 foram divulgados em Imprensa Oficial no site da Prefeitura Municipal de Bebedouro.



- 6- É importante salientar que o Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) instituída pela Lei Nº14.399 de 8 de julho de 2022, em seus artigos no que diz respeito a prestação de contas dos beneficiários, não requer prestações no âmbito fiscal, ou seja, é necessário que seja feita a comprovação de que o projeto inscrito no Edital de chamamento e beneficiado de acordo com regras do edital, de fato tenha acontecido, por meio de fotos e divulgações, e não de comprovação fiscal detalhada.
- 7- Essa resposta se enquadra na resposta anterior.
- 8- Como informado na questão anterior (6) é necessário a comprovação de que o projeto tenha sido realizado, neste quesito todos os contemplados comprovaram a realização de seus eventos, porém, se alguma irregularidade for apresentada de fodo formal ao ente municipal, por alguém que constatou a irregularidade e comprovada a mesma, as penalidades podem ser até na devolução do recurso recebido.
- 9- Conforme informado nos itens das questões 6, 7 e 8 de acordo com a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) instituída pela Lei Nº14.399 de 8 de julho de 2022, não é necessário a prestação de contas, e sim comprovação de que o projeto foi realizado, a comprovação fiscal detalhada, não é requerida.

Atenciosamente



GLAUCO CARVALHO CORRÊA
Diretor de Cultura
Departamento Municipal de Cultura de Bebedouro

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
LUCAS GIBIN SEREN
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Bebedouro –SP

“Deus seja Louvado



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K52PP60F2NDTFWPT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K52P-P60F-2NDT-FWPT

